

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas e quinze minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (Titular - Poder Público), Sra. Simone Torres de Lima Bernardino (Suplente – Poder Público), Sr. Marcelo Silva Monteiro (Titular- Câmara dos Vereadores), Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil), Sr. Lancaster Fernandes dos Santos (Titular – Sociedade Civil), Sra. Nanci Batista Alves (Titular – Sociedade Civil), Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular – Sociedade Civil), os visitantes Sra. Ana Clara Vivacqua, Sr. Cleber (assessor da vereadora Sgt.Sabrina), além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais da metade dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: Capacitação dos Conselheiros - Instrumentos de proteção do patrimônio (tombamento, registro e inventário).** A Sra. Rosângela abriu a reunião e passou a palavra para a Sra. Isadora apresentar a pauta. A Sra. Isadora apresentou uma retrospectiva do que foi exposto na última reunião referente à capacitação dos conselheiros. Em seguida a Sra. Isadora apresentou uma palestra sobre o instituto do tombamento, abordando: breve histórico; conceito; legislação; diferença entre tombamento voluntário e compulsório; o processo de tombamento no município de Lagoa Santa; estrutura de um dossiê de tombamento conforme orientação do IEPHA; a lista de bens tombados pelo município de Lagoa Santa. Durante a reunião, o Sr. Stefano perguntou quem era o atual vice-presidente do COMCEPH. A Sra. Isadora explicou que não foi eleito um vice-presidente e informou que qualquer um dos titulares poderia ocupar a vaga. Os conselheiros concordaram em realizar a votação para vice-presidente na próxima reunião. Enquanto a Sra. Isadora apresentava os requisitos a serem seguidos na elaboração do dossiê do tombamento, conforme orientação do IEPHA, a Sra. Rosângela frisou a importância de segui-los para conseguir aprovar o tombamento no IEPHA e assim conseguir uma maior pontuação no ICMS Cultural. A Sra. Isadora explicou também que o ICMS Cultural não é um recurso vinculado, no entanto, o governo tem optado por depositar todo o valor recebido no FUMPAC, apesar do município não ser obrigado e que isso é muito importante, pois a pontuação aumenta

conforme a quantidade de valor que é depositado no FUMPAC. O Sr. Stefano sugeriu que haja alteração na lei para que o recurso seja todo destinado ao FUMPAC. A Sra. Isadora disse que a iniciativa deve ser do Executivo, mas não vê problemas em o Conselho solicitar essa alteração na lei. O Sr. Marcelo comentou que esteve na diretoria de Turismo e Cultura e que existe um compromisso político muito grande dessa gestão do repasse integral do ICMS Cultural para o FUMPAC e que esses recursos sejam usados para conservação do patrimônio de fato, mas concorda que a questão da lei tem um poder vinculante que está para além de uma decisão política e é preciso assegurar que todos os governos futuros cumpram essa medida, pois não se pode depender da vontade política dos governos sempre. O Sr. Stefano concordou com o Sr. Marcelo e ressaltou a importância dos conselhos pensarem em políticas de Estado e não de governo. O Sr. Marcelo disse entender que a câmara pode fazer uma indicação para que a prefeitura proponha isso, porque a exclusividade de iniciativa é dela, mas acha que esse pedido pode partir nesta reunião do plenário do COMCEPH, em que os conselheiros aprovam e clamam por essa solicitação. A Sra. Isadora propôs que fosse aberta uma votação sobre esse pedido e que na próxima reunião ordinária haja a confirmação dessa votação, em seguida encaminha-se ao Prefeito a resolução do Conselho. Todos os conselheiros presentes - o Sr. Stefano, o Sr. Marcelo, o Sr. Lancaster, a Sra. Érika, a Sra. Nanci, a Sra. Simone e a Sra. Rosângela - votaram favorável ao pedido para que os recursos do ICMS Cultural sejam integralmente depositados no FUMPAC. Esgotados os assuntos em pauta, a Sra. Rosângela encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. **Assinaturas:** Rosângela Albano Silva (Presidenta) _____;

Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) _____;

Luiz Fernando Avelar Costa (Conselheiro) _____;

Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro) _____;

Érika Suzanna Bányai (Conselheira) _____;

Vanilza Aparecida de Oliveira (Conselheira) _____;

Nanci Alves (Conselheira) _____;

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) _____;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____.